



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 97420246216

QUARTA, 26 DE JUNHO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 974

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI MUNICIPAL Nº 417/2024	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Nº 317/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

97420246216

ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 417/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS, CULTURAL E TURÍSTICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS".

O Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente a Constituição Federal, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Datas Comemorativas, Cultural e Turístico do Município de Carrasco Bonito/TO, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos

Art. 2º - A instituição deste calendário tem os seguintes objetivos:

- I - promover o reconhecimento profissional;
- II- reconhecer a importância de cada evento comemorativo;
- III - incentivar ações culturais e turísticas do município;
- IV - promover a conscientização da população sobre determinados fatos e assuntos de relevância pública.

Art. 3º - As datas que compõem o Calendário Oficial de Datas Comemorativas, Cultural e Turístico constam do anexo único desta Lei.

Parágrafo único - Poderão ser incluídos no Calendário Oficial de Datas Comemorativas, eventos que promovam o desenvolvimento econômico, cultural, turístico ou outras que se enquadrem no conceito de evento.

Art. 4º - O Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo) poderá, no âmbito de sua competência, em relação as datas comemorativas constante desta lei, assim proceder:

- I - comemorar as datas festivas;
- II - realizar, promover ou apoiar seminários, conferências, palestras, feiras, exposições, encontro e outros eventos que objetivem o debate, a reflexão e a divulgação de dados e produtos;
- III - realizar atividades educativas, culturais e turísticas.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a acrescentar novas datas Comemorativas, Cultural e Turístico do Município de Carrasco Bonito/TO que vierem a surgir, mediante Decreto Municipal.

Art. 6º - As datas de comemorações dos eventos que compõe ao calendário instituído por esta Lei, poderão ocorrer em datas/meses diferentes, conforme planejamento e organização dos referidos eventos por parte da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Poderão ser destinados recursos públicos para fins de realização de atividades previstas nesta lei, que forem de iniciativa ou tiver o apoio do Poder Público, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, bem como promover parcerias, convênios com outras entidades e órgãos, previstos no orçamento do corrente ano do Município e suplementados se necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO

MÊS / FEVEREIRO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE)	20 DE FEVEREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	COMEMORAR E ENALTECER AS RIQUEZAS HISTÓRICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICA.
CAVALGADA ECOLÓGICA	20 DE FEVEREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E AGRICULTURA	DESPERTAR A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE TENHAM COMO FOCO CENTRAL O MEIO AMBIENTE.
DESFILE GAROTA COUNTRY	20 DE FEVEREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	COMEMORAR E ENALTECER AS RIQUEZAS HISTÓRICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICA.
MÊS / MAIO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO (NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)	13 DE MAIO	PREFEITURA MUNICIPAL E IGREJA CATÓLICA	DESENVOLVER A CULTURA RELIGIOSA ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO. PROMOVER O TURISMO CATÓLICO RELIGIOSO.
DIA DE PRETAS E PRETOS VELHOS	13 DE MAIO	TENDA DE SÃO FRANCISCO	COMEMORAÇÃO DA CULTURA DOS ANTEPASSADOS ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO.
MÊS / JUNHO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
FESTA DO ARROZ	JUNHO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	PROMOVER O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.
DESFILE RAINHA DO ARROZ	JUNHO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	DESENVOLVER OS USOS E COSTUMES DA CULTURA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES, PROMOVENDO A CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E VISITANTES.
MÊS / JULHO E AGOSTO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
PERÍODO DE VERANEIO (PRAIA SALINAS DO BICO)	JULHO E AGOSTO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	PROMOVER O TURISMO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, COM A GERAÇÃO DE GRANDE FLUXO DE TURISTAS.
LUAU (PRAIA SALINAS DO BICO)	JULHO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR AOS TURISTAS UMA ATIVIDADE EXTRA DURANTE A TEMPORADA DE FÉRIAS.
DESFILE GAROTA VERÃO	JULHO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE TURISTAS DE DIVERSAS REGIÕES, DIVULGANDO AS BELEZAS NATURAIS DO RIO TOCANTINS, FORMENTANDO O TURISMO LOCAL.

ECO BIKE ECOLÓGICO	JULHO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E AGRICULTURA	DESPERTAR A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE TENHAM COMO FOCO CENTRAL O MEIO AMBIENTE.
DIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO (POVOADO VINTE MIL)	30 DE AGOSTO	COMUNIDADE, IGREJA E PREFEITURA MUNICIPAL.	DESENVOLVER A CULTURA RELIGIOSA ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO. PROMOVER O TURISMO CATÓLICO RELIGIOSO.
MÊS / SETEMBRO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
DIA DO EVANGÉLICO	SETEMBRO	PREFEITURA MUNICIPAL E IGREJA EVANGÉLICA	DESENVOLVER A CULTURA RELIGIOSA ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO. PROMOVER O TURISMO RELIGIOSO DO MUNICÍPIO.
ANIVERSÁRIO DO POVOADO VINTE MIL E CAVALGADA ECOLÓGICA	SETEMBRO	COMUNIDADE E PREFEITURA MUNICIPAL	COMEMORAR E ENALTECER AS RIQUEZAS HISTÓRICAS E CULTURAIS DO POVOADO ATRAVÉS DE SUAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICA.
MÊS / OUTUBRO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
FESTA DE SÃO FRANCISCO	04 DE OUTUBRO	TENDA DE SÃO FRANCISCO	DESENVOLVER A CULTURA RELIGIOSA ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO.
FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA (POVOADO CENTRO DOS FIRMINO)	12 DE OUTUBRO	COMUNIDADE, IGREJA CATÓLICA E PREFEITURA MUNICIPAL	DESENVOLVER A CULTURA RELIGIOSA ENTRE A COMUNIDADE E VISITANTES, JUNTAMENTE COM A PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO EVENTO. PROMOVER O TURISMO CATÓLICO RELIGIOSO.
MÊS / NOVEMBRO			
EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PROMOÇÃO	OBJETIVO
DIA MUNICIPAL DA QUEBRADEIRA DE COCO BABAÇU	NOVEMBRO	PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E AGRICULTURA	PROMOVER A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA, ECONÔMICA SOCIAL, POLÍTICA, AMBIENTAL E CULTURAL.

218625142517222516317938